



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

### SETOR DE LICITAÇÃO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br

CNPJ: 46.694.147/0001-20



### ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO JULGAMENTO DA PROPOSTA CARTA CONVITE N° 13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7240/2021

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (20/12/2021), às dez horas (10h00), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Igaratá, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 206/2021, para continuidade da Sessão da licitação em epígrafe.

Compareceu presencialmente representante da licitante “**JULIO CESAR DE SOUZA MAGALHÃES**”, conforme documentação de qualificação já anteriormente apresentada e juntada aos autos licitatórios.

Em atenção ao determinado na sessão pública datada de 15/12/2021 e art. 48, §3º da Lei nº 8.666/1993, as licitantes convidadas sanaram as irregularidades documentais apontadas, decidindo esta Comissão pela **HABILITAÇÃO** das mesmas.

Questionado o representante presente, o mesmo declinou expressamente quanto ao interesse em interpor recurso face à decisão supra. Esta Comissão, em homenagem aos princípios da eficiência e economia processual, bem como atenta aos direitos previstos em Lei, encaminhou e-mail às demais licitantes, questionando-as acerca do interesse em interpor recurso face à decisão supra, sendo expressamente manifestado o desinteresse, conforme cópia das correspondências eletrônicas que ora se junta aos autos.

Ato contínuo procedeu-se à abertura dos envelopes PROPOSTA.

Aberto os envelopes “Proposta” das empresas habilitadas, restou a seguinte classificação:

1- **JULIO CESAR DE SOUZA MAGALHÃES**, obtendo o valor unitário de:

**ITEM 1:** R\$ 25.357,00 (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS);

**ITEM 2:** R\$ 39.468,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SESENTA E OITO REAIS), estando demais condições da proposta de acordo com o edital.

2- **ADUANE BARBOSA DE GODOI**, obtendo o valor unitário de:

**ITEM 1:** R\$ 21.480,00 (VINTE E HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

**ITEM 2:** R\$ 37.458,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS), estando demais condições da proposta de acordo com o edital.

3- **LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE**, obtendo o valor unitário de:

**ITEM 1:** R\$ 26.590,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E NOVENTO REAIS);

**ITEM 2:** R\$ 42.750,00 (QUARENTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), estando demais condições da proposta de acordo com o edital.

Diante da análise, declaramos a empresa **ADUANE BARBOSA DE GODOI ME** vencedora do certame, pelo critério de menor preço unitário, com a proposta no valor de **ITEM 1: R\$ 21.480,00 (VINTE E HUM MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ**  
SETOR DE LICITAÇÃO

Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro - CEP 12350-000 - Igaratá-SP

Tel. (11) 4658-1577 - e-mail: licitacao@igarata.sp.gov.br

CNPJ: 46.694.147/0001-20



**ITEM 2: R\$ 37.458,00 (TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**

Questionado o representante presente, o mesmo declinou expressamente quanto ao interesse em interpor recurso face à decisão de JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. Esta Comissão, em homenagem aos princípios da eficiência e economia processual, bem como atenta aos direitos previstos em Lei, encaminhou *e-mail* às demais licitantes, questionando-as acerca do interesse em interpor recurso face à decisão supra, sendo expressamente manifestado o desinteresse, conforme cópia das correspondências eletrônicas que ora se junta aos autos.

Informamos que esta Ata será publicada no site [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br), para conhecimento de todos os interessados.

Informamos que os autos serão encaminhados para o Gabinete do Prefeito para deliberação quanto à homologação e adjudicação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai lida e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ASSIS  
Presidente da CPL

ELVIS PRESLEY FERREIRA ALVES  
Membro

PAULO R. C. ABRANTES FERRÃO NETO  
Membro

JULIO CESAR DE SOUZA MAGALHÃES  
Representante Legal